



REGIÃO 2 | AGOSTO DE 2026, BETIM - MG

Realização



REPARAÇÃO
BRUMADINHO



EXPEDIENTE

CARTILHA:

Crédito e microcrédito: Anexo I.1 – Projetos de Demandas das Comunidades e Linhas de Crédito e Microcrédito

Este é um material informativo e didático-pedagógico, de apoio para os participantes do Encontro Preparatório para o Encontro Regional de Conselheiras, no dia 15 de agosto de 2026, elaborado pela Assessoria Técnica independente Adai-Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual, com o objetivo de contribuir para o acesso à informação e o acompanhamento das ações de reparação pelas pessoas atingidas, “meta 7 do Plano de Trabalho do Anexo I.1”.

ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO:

Adriana Mendes - Técnica Multidisciplinar Anexo I.1
Ana Carolina Toste de Oliveria - Técnica Multidisciplinar Anexo I.1
Airllys Ramos - Técnica Multidisciplinar Anexo I.1
Daniel Taranto - Técnica Multidisciplinar Anexo I.1
Dayane Assis - Técnica Multidisciplinar Anexo I.1
Elaine Bezerra - Técnica Multidisciplinar Anexo I.1
Gessica Santana - Técnica Multidisciplinar Anexo I.1
Mauren Buzzatti - Técnica Multidisciplinar Anexo I.1

REVISÃO TÉCNICA:

Karina Morais - Coord.Geral do Projeto Paraopeba
Ian Coelho de Souza Almeida - Coordenação Multidisciplinar Anexo I.1
André Cavalcante - Assessoria Superior de Projeto
Diva Braga: Coordenação de Comunicação

PROJETO GRÁFICO, ILUSTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Júlia Rocha - Assessora Técnica - Comunicação Designer

COORDENAÇÃO GERAL PROJETO:

Karina Morais
Thiago Pinho

PRESIDÊNCIA:

Rogério Paulo Hohn

REALIZAÇÃO:

Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual - Adai.

AGOSTO DE 2026



Projeto Paraopeba

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 580 - Centro, Betim - MG, 32510-00

ANEXO I.1

Crédito e microcrédito

**PROJETOS DE DEMANDAS DAS COMUNIDADES
E LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO**

REGIÃO 2 | AGOSTO DE 2026, BETIM - MG



APRESENTAÇÃO:

Esse é um material produzido com o objetivo de auxiliar a preparação das pessoas atingidas da Região 2, para as tomadas de decisão relativas as Definições de Linhas de Crédito e Microcrédito, oferecendo subsídios para que possam se apropriar do tema, qualificar as discussões, compartilhar suas perspectivas e contribuir de forma ativa nos espaços de participação e decisão relacionados ao Anexo I.1.

Ele será utilizado como material de apoio durante o Encontro **Preparatório para o Encontro Regional de Conselheiras**, no dia 15 de agosto de 2026, contribuindo para que as participantes tenham acesso a informações e conceitos necessários ao desenvolvimento das atividades propostas.

As informações estão organizadas em linguagem objetiva e acessível.

O QUE É O PROGRAMA DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO DO ANEXO I.1?

O Acordo de Reparação criou um Programa de Crédito e Microcrédito para apoiar a retomada econômica das pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão. A intenção é a retomada e fortalecimento das atividades econômicas dos territórios através da injeção de recursos via empréstimos subsidiados, ou seja, em condições mais atrativas do que as disponíveis no mercado, e voltados para dificuldades concretas enfrentadas nas comunidades atingidas.

Foram destinados **R\$ 100 milhões**, exclusivamente para esse programa em toda a Bacia, durante o período piloto de 2 anos. Devido às correções monetárias, quando o valor foi depositado para a Entidade Gestora estava em torno de R\$106 milhões.

O dinheiro do programa não é um recurso que acaba depois de ser usado: Nessa modalidade de finanças solidárias, quando uma pessoa paga seu empréstimo, o dinheiro volta para o programa de Crédito e Microcrédito e pode ser emprestado novamente.

O RECURSO, ENTÃO, NUNCA ACABA?

Não é bem assim. Por mais que o dinheiro retorne, existem custos a serem pagos pela operação, que são maiores a depender das decisões das pessoas atingidas em relação aos juros de cada linha, a possíveis abonos etc. Ou seja, o pagamento do empréstimo garante que o dinheiro retorne, fazendo o fundo durar muito tempo, criando um ciclo. No entanto, pouco a pouco, as facilitações do programa consomem esse recurso.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE CRÉDITO E MICROCRÉDITO?

MICROCRÉDITO	CRÉDITO
Até R\$ 21 mil	Acima de R\$ 21 mil
Menos burocracia	Mais exigências
Mais fácil de acessar	Exige mais análise
Atende mais pessoas	Atende menos pessoas

COMO FUNCIONA UM FUNDO DE CRÉDITO SOLIDÁRIO?



6

NOVOS CRÉDITOS, NOVAS HISTÓRIAS

Com o fundo recomposto, outras pessoas podem acessar o crédito e o ciclo continuar, fortalecendo a economia local e a solidariedade.

**O CICLO SE RENOVA E
MULTIPLICA O IMPACTO!**

1

FORMAÇÃO DO FUNDO

Um grupo, organização ou comunidade cria o Fundo de Crédito Solidário com um valor inicial.

**VALOR
DO FUNDO
R\$ XXXXXX**



5

O DINHEIRO RETORNA AO FUNDO

Os pagamentos retornam ao Fundo de Crédito Solidário, recompondo o valor disponível.



**FUNDO RECOMPOSTO
E FORTALECIDO**

FORTALECE A ECONOMIA LOCAL

GERA CONFIANÇA E SOLIDARIEDADE

2

ACESSO AO CRÉDITO

Pessoas do grupo/ comunidade solicitam o crédito para investir em seus negócios, projetos ou necessidades.

O FUNDO CONCEDE O CRÉDITO



3

USO DO CRÉDITO

A pessoa usa o valor recebido para investir, produzir, comprar materiais, expandir seu negócio ou atender uma necessidade.



4

DEVOLUÇÃO

A pessoa paga o crédito conforme combinado (podem haver juros baixos ou apenas correção/encargos acordados pelo grupo).



PROMOVE AUTONOMIA E INCLUSÃO PRODUTIVA

FORTALECE A ECONOMIA LOCAL

QUEM FAZ O PROGRAMA FUNCIONAR?

PESSOAS ATINGIDAS – A partir das instancias regionais, criam diretrizes para que o programa possa ser efetivo e adequado as diversas realidades existentes no território e realizam o monitoramento e controle social sobre os recursos ao longo de todo o processo, possibilitando alterações e correções do programa.



ENTIDADE GESTORA

Gerencia e coordena os recursos financeiros de forma participativa. Ela atua na qualificação das demandas, apoio à formulação das regras de acesso, contratação de agentes locais, e acompanhamento das metodologias de finanças solidárias junto às comunidades atingidas



CRÉDITO SOLIDÁRIO – Opera os empréstimos de crédito e microcrédito. Fornecer informações para o controle social.



ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE - Acompanha e apoia a participação popular, garantindo que as comunidades compreendam o processo, exerçam controle social e tomem decisões de forma autônoma e informada.

E COMO AS PESSOAS ATINGIDAS VÃO PODER PARTICIPAR?

A Proposta Definitiva, construída pelas pessoas atingidas, criou algumas resoluções que definem como deve funcionar o Programa de Crédito e Microcrédito. Nesse momento, estamos numa etapa muito importante:

DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO DA REGIÃO 2!

São os e as representantes das instâncias regionais, junto com a Entidade Gestora, que irão definir algumas regras, como por exemplo: qual valor máximo que cada linha poderá ofertar, quem são as pessoas que podem acessar essas linhas, as taxas de juros que serão aplicadas.

COMO SE CRIA UMA LINHA DE CRÉDITO OU MICROCRÉDITO?

PARA SE CRIAR UMA LINHA É PRECISO RESPONDER ALGUMAS PERGUNTAS:

1) QUEM?

Qual é o público que poderá acessar essa linha de crédito? Essa linha é voltada para o público geral ou para um público específico? (ex: mulheres, povos e comunidades tradicionais, jovens)

2) PARA QUE?

É importante pensar onde o dinheiro será usado. É uma linha voltada ao crédito produtivo? (ex: compra de maquinários, insumos, aporte para capital de giro, abertura ou investimento em um negócio) É de uso livre? (ex: compra de bens materiais, organização da vida financeira) É para uma reforma? (ex: compra de materiais de construção ou pagamento de serviços)

3) QUANDO?

Definição de prazos para o início do pagamento do empréstimo. Qual será o prazo de carência? (Ex: depois de 6 meses?)

4) POR QUANTO TEMPO?

Definir o tempo máximo para quitar o empréstimo, ou seja, o número total de parcelas previstas (Ex: 12 parcelas, 24 parcelas)

5) QUANTO?

Indicar qual o valor máximo que poderá ser acessado.

6) POR QUANTO?

Definição de qual será a taxa de juros aplicada a essa linha. (Ex: taxa zerada, muito baixa, baixa)

E COMO SERÁ A DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO?

No encontro Regional, a Entidade Gestora irá apresentar um Catálogo de Finanças com propostas de Linhas de Crédito e Microcrédito construídas com base nas discussões que aconteceram nos espaços participativos. Será considerado os danos priorizados pelas pessoas atingidas na Região 2, as demandas apresentadas, bem como as informações coletadas pela Assessoria Técnica Independente, durante o espaço preparatório. As propostas serão discutidas entre os conselheiros que poderão aceitá-las, adequar cada uma delas ou até mesmo rejeitar.

A definição de linhas de crédito e microcrédito é uma etapa muito importante para que o programa atenda da melhor maneira possível as necessidades das pessoas atingidas da região 2. o encontro regional é uma etapa de decisão.

AS CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS DEVEM SE PREPARAR PARA ESSE MOMENTO!

Para esse preparo, os conselhos e setores regionais irão contar com o apoio da ATI para construir propostas de linhas de crédito e microcrédito que serão enviadas para a entidade gestora. Durante esse encontro preparatório vamos construir ideias que serão analisadas pela Entidade Gestora (EG), com o objetivo de **avaliar a consistência e a viabilidade das proposições das linhas** e irão compor o catálogo de finanças.



A cada nova ideia de linha de crédito ou microcrédito vamos tentar detalhar pontos estratégicos, como por exemplo, público-alvo, critérios de acesso e valor limite, para essa proposta de linha. Para isso, vamos usar as tabelas como apoio:

COMO CRIAR UMA LINHA DE CRÉDITO OU MICROCRÉDITO?	
QUEM?	Ex: público geral, mulheres, povos e comunidades tradicionais, jovens
PARA QUE?	Ex: crédito produtivo, crédito livre, crédito para reforma
QUANDO?	Ex: 6 meses de carência
POR QUANTO TEMPO?	Ex: 12 meses

QUANTO?	Ex: 20 mil reais
POR QUANTO?	Ex: 0,0% de juros

ANOTAÇÕES

[illegible]

ANOTAÇÕES

[illegible]

